

Lei no 017/00

de 26 de abril de 2000

DECRETA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS MORADORES E PEQUENOS PROPRIETÁRIOS
DO CÓRREGO FUNDO.¹


A Câmara Municipal de Bertópolis, MG, aprova e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

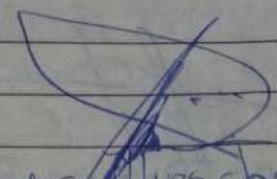
Artigo 1º - Fica decretado de utilidade Pública, a Associação dos Moradores e Pequenos Proprietários do Córrego Fundo.

PARÁGRAFO UNICO - O que se refere o artigo anterior, é para que se torne legal a Associação perante as Leis.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 23 de março de 2000, digo, 26 de abril de 2000.


Arlindo Batista dos Santos
Prefeito Municipal


Lauro Alves Jardim
Sec. Municipal